



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 60 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a pintura do quebra-molas localizado na rua João Pinheiro, próximo ao n. 172, bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA: Essa é uma solicitação dos motoristas e pedestres que transitam no local devido a baixa sinalização no local.

Sala das Reuniões, 05 de fevereiro de 2024.

Wellington Danilo dos Santos

VEREADOR

APROVADO

EM 05 / 02 / 24

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

